

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 496, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e VI do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Com base na Lei de Acesso à Informação – LAI, a qual estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser obrigatoriamente divulgadas pelos órgãos e entidades públicas em seus sítios oficiais, instituir o uso da licença Creative Commons 4.0 (CC BY 4.0) como licença padrão para os dados abertos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Art. 2º O uso da licença Creative Commons 4.0 (CC BY 4.0) atende as exigências da Política de Divulgação de Estatísticas, Exames e Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais do Inep, descrita na Portaria nº 492, de 07 de junho de 2018 e está de acordo com os Princípios das Estatísticas Educacionais Oficiais produzidas pelo Inep.

Parágrafo único. Os dados abertos são dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Art. 3º É permitida a reprodução total ou parcial dados produzidos pelo Inep, desde que citada a fonte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Dupas Ribeiro, Presidente**, em 13/10/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785805** e o código CRC **23DAA564**.